



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/89

Ementa: reajusta em 10% os vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo, a partir do mês de junho de 1989.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe outorga a Constituição Federal, aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

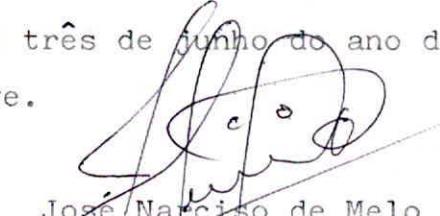
Art. 1º - Ficam reajustadas em 10% (dez por cento) as tabelas "A" e "B" de níveis e símbolos de cargos de provimento efetivo e em comissão desta Câmara, passando a vigir com os valores constantes do quadro demonstrativo anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do reajuste correrão à conta de dotações específicas constantes da peça orçamentária em vigor.

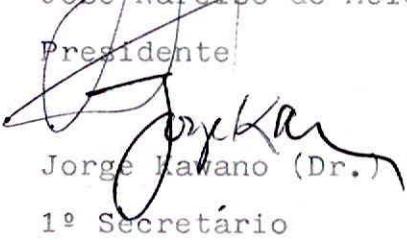
Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho fluente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e três de junho do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.


José Narciso de Melo

Presidente


Jorge Kawano (Dr.)

1º Secretário

1ª Discussão

Aprovada por unanimidade de votos.

Ata n° 1.225

Em 26.06.89

~~J. L. Muniz Braga~~
Chefe de Gab. da Pres.

2ª Discussão

Sessão Extraordinária
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 26.06.89

Ata n° 226

~~J. L. Muniz Braga~~

Sessão Extraordinária

3ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 27/06/89

Ata (s) n° 227

~~J. L. Muniz Braga~~

~~Assessoria da Secretaria~~

Chefe de Gab. da Pres.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

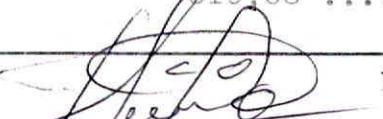
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/89

Demonstrativo das tabelas "A" e "B"

NIVEIS	CARGOS	EFETIVOS
01	83,85	92,24
02	101,33	111,47
03	106,17	116,79
04	111,40	122,54
05	117,29	129,02
06	121,64	133,81
07	133,74	147,12
08	145,87	160,46
09	155,53	171,09
10	163,99	180,39
11	176,22	193,85
12	188,31	207,15
13	194,35	213,79
14	208,93	229,83
15	222,17	244,39
16	248,22	273,05
17	266,75	293,43
18	280,72	308,80
19	316,65	348,32
20	346,37	381,01
21	356,09	391,70
22	386,43	425,08
23	414,12	455,54
24	441,58	485,74
25	463,01	509,32

SÍMBOLOS	CARGOS	EM COMISSÃO
03	383,84	92,23
04	104,66	115,13
05	120,59	132,65
06	126,43	139,08
07	140,29	154,32
08	158,05	173,86
09	167,96	184,76
10	180,56	198,62
11	196,20	215,82
12	210,24	231,27
13	224,25	246,68
14	236,47	260,12
15	269,10	296,01
16	319,63	351,60

Ivaiporã, 23 de junho de 1989.


Jose Narciso de Melo
Presidente


Jorge Kawano
1º Secretário

EDITAL Nº 06/89

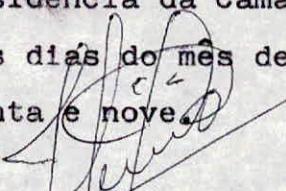
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, rã, Estado do Paraná, usando das prerrogativas que lhe são conferidas por lei e atendendo a solicitação de urgência constante - da mensagem do Poder Executivo,

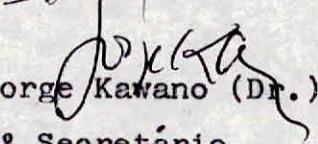
C O N V O C A :

Os membros integrantes desta Câmara Municipal, para duas reuniões extraordinárias, a fim de que sejam apreciados em regime de urgência o Projeto de Lei nº 15/89, oriundo do Poder Executivo que autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores do Município de Ivaiporã, na ordem de dez por cento e o Projeto de Resolução nº 06/89, desta Mesa Executiva, que reajusta os vencimentos - dos funcionários do Poder Legislativo na mesma proporção de dez - por cento.

As reuniões acima enunciadas terão lugar na sala das sessões desta Casa de lei, a saber: a primeira, logo após a reunião ordinária do dia 26, próximo vindouro e a segunda, no próximo dia 27, às 16:00 horas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,
aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.


José Narciso de Melo
Presidente


Jorge Kawano (Dr.)
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.670 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

REQUERIMENTO N° 43/89

HÉLIO MATHIAS, infra assinado, ocupante de uma Cadeira nesta Casa de Leis, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o plenário, a dispensa de intér-
tício e a suspensão da sessão por dez minutos, a fim de que as Comissões Permanentes emitam parecer ao Projeto de Lei nº 15/89, e sejam o mesmo incluído na ordem do dia desta sessão, a fim de ser apreciado em regime de urgência, o mesmo ocorrendo com o Projeto de Resolução nº 06/89, que embora independa de parecer por se tratar de projeto elaborado pela Mesa Executiva, deve também passar pelo crivo da discussão, devendo por isso ser incluída na ordem do dia, a fim de que corra os trâmites paralelamente ao Projeto de Lei do Poder Executivo, por tratarem ambos de assuntos ~~versando~~ sobre matérias correlatas.

Nestes Termos

P. Deferimento

Ivaiporã, 26 de junho de 1989

Hélio Mathias
Hélio Mathias.